

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016

PROCESSO Nº 0005725-78.2016.4.01.8007

PREGÃO Nº 27/2016

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA brasileira, CPF n.452.239.803-44, RG n.129640419993, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 27/2016**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETOS NS. 7.892/2013 DECRETOS n. 3.555/2000 E 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2016 e Processo Administrativo n. 0005725-78.2016.4.01.8007.**

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do(s) o fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado objetivando o compromisso da aquisição de materiais de expediente para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	AGENDA PARA AUDIÊNCIAS E COMPROMISSOS (2016) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- DADOS EXTERNOS: MEDIDA MÍNIMA DE 14,3 X 20,5 CM; CAPA EM PAPELÃO NA GRAMATURA DE 1.200 G/M ² , NA COR PRETA; - DADOS INTERNOS: MÍNIMO DE 168 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO OFF-SET, 60 G/M ² ; COSTURADAS; IMPRESSÃO NA COR PRETA, CONTENDO NO MÍNIMO: INFORMAÇÕES GERAIS, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO 2016 A 2016; UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL COM HORÁRIO NO INÍCIO DA PAUTA; ÍNDICE TELEFÔNICO; FITA MARCADORA DE PÁGINA. MARCA: ACP.	TILIBRA	UND	125	R\$15,64	R\$ 1.995,00
13	GRAMPEADOR DE MESA, EM ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6 EM PAPEL DE 75 g/m ² , MEDINDO NO MÍNIMO, 16CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARARECEBER O PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (11CM), MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIOR A: HELIOS CARBEX.	JOGAR	UND	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00
16	TESOURA PARA USO GERAL, Nº 8, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200x70mm (CxL). MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA.	JOGAR	UND	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00



17	UMEDECEDOR EM PASTA PARA DEDOS (MOLHA DEDO), MATERIAL ATÓXICO, INODORO, SEM GLICERINA, COM BASE E TAMPA PLÁSTICA, PESO LIQUIDO DE 12g. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS EQUIVALENTES OU SUPERIOR A CIS.	--	UND	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
						VALOR TOTAL: 3.939,00

1.1 Fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ: 00.466.084/0001-53 situada na Rua Assunção, 413, Centro, Fortaleza-Ceará CEP: 60.050-010 e-mail: suprimaxlicita@hotmail.com, (85) 3453-7404 representada pelo seu sócio gerente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, CPF nº 450.632.224-04 e RG 979.351 SPP-CE.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico nº 27/2016**.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br.

5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 29.12.2017.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9. DO FORO:

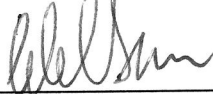
As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor (es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.



São Luís/MA, 30 de dezembro de 2016.

Contratante



CÉLIA SILVA FÁRIA

Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada



ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS

Representante da Contratada